

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 259103

Título da tarefa: 1138 - FECHAMENTO CONTÁBIL - 05/2026

Cliente: ASSOCIACAO RESTAURACAO

Data/Hora da geracao: 16/09/2026, 08:33

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foram analisados balancete de maio/2026 e DRE do mesmo período. Há coerência geral entre o resultado da DRE (déficit de R\$ 10.079,02) e a evolução do patrimônio líquido no balancete. Contudo, foram identificados pontos de atenção relevantes: saldos passivos a classificar como receita diferida sem evidenciação adicional no balancete, uso de contas com nomenclatura inconsistente/duplicada, e a presença de despesas de caráter tributário e financeiro que exigem validação de competência e natureza. Não há, nos arquivos recebidos, evidência suficiente para concluir conformidade plena de provisões, tributos ou segregação patrimonial dos projetos. O desfecho inicial recomendado é parecer humano, pois há consistência macro, mas persistem ambiguidades técnicas relevantes para revisão.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete e a DRE apresentam consistência macro do resultado e da estrutura patrimonial, com ativo total de R\$ 1.834.042,99, passivo total de R\$ 1.844.122,01 e déficit contábil de R\$ 10.079,02 no mês. Ainda assim, há pontos técnicos que impedem aprovação automática: permanência de receita diferida sem detalhamento suficiente, estrutura de contas com padronização frágil e necessidade de validação de tributos e depreciação. Recomenda-se parecer humano para revisão final.

Documentos identificados

1. Balancete_05_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/05/2026 a 31/05/2026 da Associação Restauração, com saldo anterior, movimentação e saldo atual.

2. DRE_05_2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do resultado do exercício em 31/05/2026, compatível com o balancete do mesmo período.

Itens identificados

1. Receita diferida mantida sem detalhamento de competência/baixa no período

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar reconhecimento contábil incompleto entre recursos vinculados e receita

apropriada, com reflexo em competência e apresentação do passivo.

Evidencia: Conta 216 EMENDA PARLAMENTAR - PROJETO ESPERANÇA QUE TOCA permanece em Receita Diferida com saldo atual de R\$ 9.818,34C, sem movimentação no mês (débito e crédito zerados).

Recomendacao: Validar a natureza do saldo como obrigação vinculada a projeto e sua permanência no passivo, confrontando com a execução do projeto e critérios de reconhecimento da receita.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) - competência e representação fidedigna; CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais; NBC TG aplicáveis ao regime de competência.

2. Nomenclatura duplicada e estrutura de contas com indícios de padronização inconsistente

Severidade: S1

Impacto: Gera risco de leitura ambígua, retrabalho na conciliação e dificulta rastreabilidade entre grupos e subgrupos contábeis.

Evidencia: Há repetição de grupos com nomes próximos/duplicados, como 'RECEITAS ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO / RECEITAS DO EXERCÍCIO / RECEITAS OPERACIONAIS' e diversas contas com grafias divergentes ('ASSITÊNCIA', 'GENÊROS', 'PRESTAÇÃO').

Recomendacao: Padronizar nomenclatura e hierarquia do plano de contas e dos subtítulos de DRE para reduzir ambiguidade e melhorar auditabilidade.

Base legal utilizada: CPC 26 - apresentação consistente e clara das demonstrações; boas práticas de controladoria e padronização contábil.

3. Despesa de IRRF sobre aplicação financeira registrada no resultado

Severidade: S2

Impacto: Pode afetar a leitura do resultado financeiro e requer validação de classificação e competência, sobretudo em entidade sem fins lucrativos.

Evidencia: A DRE mostra IRRF s/ aplicação financeira em despesas financeiras no total de R\$ 1.799,00 (R\$ 60,94 em uma frente e R\$ 1.739,06 em outra), com lançamento no período.

Recomendacao: Confirmar se o IRRF foi apropriado como despesa, retenção recuperável ou ajuste de aplicação, conforme natureza dos rendimentos e tratamento contábil adotado.

Base legal utilizada: CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e classificação de fluxos; CPC 00 e prática contábil de reconhecimento de retenções sobre aplicações; legislação tributária aplicável ao fato gerador (sem detalhamento adicional no balancete).

4. Baixa de ativo imobilizado por depreciação com variação relevante no mês sem nota explicativa

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar necessidade de validação da política de depreciação e da vida útil dos bens, com reflexo no resultado do mês.

Evidencia: Depreciações acumuladas aumentaram R\$ 6.983,79 no mês no imobilizado geral e R\$ 265,65 no imobilizado com restrição; a DRE reconheceu despesa de depreciação de R\$ 33.854,29 no período total.

Recomendacao: Conferir a composição do cálculo de depreciação e a vinculação entre contas redutoras do imobilizado e despesa reconhecida no resultado.

Base legal utilizada: CPC 27 - Ativo Imobilizado; CPC 00 - reconhecimento e mensuração; práticas de depreciação por competência.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. CPC 27 - Ativo Imobilizado
4. CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais
5. Regime de competência e prudência contábil

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.